

Monte Alegre em Ribeirão Preto — SP, no prazo de 5 dias, a contar da data de sua publicação, para manifestar sobre a admissão.

- Função-Atividade — Classificados
Atendente de Nutrição — 12.0
Assistente Social — 6.0
Enfermeiro — 44.0
Médico Assistente na área de Pediatria — Neonatologia — 2.0
Roupeiro — 7.0
Servente (Feminino) — 177.0 e 178.0

Universidade Estadual Paulista

CAMPUS DE ARAÇATUBA

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Tendo em vista a aprovação pela Congregação desta Unidade Universitária, em 18-2-82, estarão abertas durante 30 dias, a contar da última publicação do Edital no Diário Oficial do Estado, de segunda a sexta-feira, das 8,30 às 11 e das 14 às 16,30 horas, na Seção de Comunicações da Faculdade de Odontologia do "Campus" de Araçatuba — UNESP, à Rua José Bonifácio, 1.193, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para obtenção do título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Patologia, área de Patologia, da Faculdade de Odontologia do "Campus" de Araçatuba da UNESP.

O edital na íntegra foi publicado no DO de 25-2-82, página 30, Seção I. (26-27)

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

FACULDADE DE ENGENHARIA

Acha-se aberta no Campus de Ilha Solteira a Concorrência 01-82 para venda de 400 arrobas de algodão. Encerramento dia 15-3-1982, às 10 horas. O Edital, na íntegra, será fornecido aos interessados, à Avenida Brasil, Centro, 56, das 8 às 12 e das 13 às 18 horas. (2-26-27)

CAMPUS DE JABOTICABAL

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E VETERINÁRIAS

Concurso para provimento de um cargo de Professor Titular em R.D.I.D.P., junto ao Departamento de Ciências Exatas, na área de Matemática e Estatística, da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Campus de Jaboticabal — UNESP

Acham-se abertas, nos termos do despacho 035-82-CAGE-RUNESP bem como do disposto no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista e da Resolução UNESP 16 de 31 de março de 1978, publicada no D.O. do dia 7-4-78, por um período de 90 dias, a contar da última publicação deste edital na Imprensa Oficial do Estado, de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas, na Seção de Comunicações, da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, do Campus de Jaboticabal — UNESP, situada na Rodovia

Carlos Tommani, Km 5, as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas, para provimento de um cargo de Professor Titular em R.D.I.D.P. (Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa), junto ao Departamento de Ciências Exatas, na área de Matemática e Estatística, desta unidade universitária.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- a) Requerimento dirigido ao diretor da Faculdade, indicando nome completo, idade, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e cédula de identidade.
b) Atestado de sanidade física e mental, fornecido pelo serviço oficial de saúde.
c) Prova de ser brasileiro.
d) Atestado de idoneidade moral.
e) Título de eleitor (fotocópia autenticada).
f) Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino.
g) Comprovante de que preenche no mínimo a condição de Professor Livre-Docente.

h) Memorial circunstanciado das atividades realizadas, em dez (10) dias, no qual sejam indicados os trabalhos publicados, seus resumos e todas as outras informações que permitam cabal avaliação dos méritos do candidato.

i) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de Cr\$ 7.500,00, junto à Seção de Finanças, do Campus de Jaboticabal.

Os candidatos em exercício de funções docentes no Campus de Jaboticabal, ficam dispensados das exigências das letras «b», «c», «d», «e», «f», desde que as tenham cumprido anteriormente.

O concurso constará de: I — Julgamento do Memorial em que o candidato deverá referir de modo específico:

- a) atividade científica, literária, filosófica ou artística;
b) atividade didática;
c) atividade de formação e orientação de discípulos;
d) atividades profissionais vinculadas à matéria objeto do concurso, bem como referentes a planejamento e organização de novos serviços.

II — Prova didática;

III — Prova de arguição do Memorial. No julgamento do memorial, os títulos dirão respeito, preponderantemente, às atividades desenvolvidas pelo candidato nos últimos 5 anos, devendo ser levado em conta o tempo de serviço que o candidato tenha prestado como docente de Unidade da UNESP.

A prova didática será pública e pertinente à disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas no Departamento, sobre tema sorteado com 24 horas de antecedência, em nível de pós-graduação.

A prova de arguição, também pública, e relativa ao Memorial, destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato.

Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem média igual ou superior a sete (7), com três membros da banca examinadora, pelo menos.

O prazo de validade do concurso terminará com o preenchimento da vaga de que trata o presente edital.

Obs.: Fazem parte integrante deste edital, a Resolução UNESP n.º 16 de 31-3-1978, o programa que servirá de base para a realização do concurso, os quais se encontram à disposição dos interessados, na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade, que prestará também quaisquer outros esclarecimentos sobre o assunto.

Processo n.º 3.812-81-FCAVJ. (12-19-26)

CAMPUS DE JABOTICABAL

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E VETERINÁRIAS

Concurso para provimento de um cargo de Professor Titular em R.D.I.D.P., junto ao Departamento de Fitorotenia, na Área de Agricultura, da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, do Campus de Jaboticabal — UNESP

Acham-se abertas, nos termos do despacho 222-82-CAGE-RUNESP bem como do disposto no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista e da Resolução UNESP n.º 16 de 31 de março de 1978, publicada no D.O.E. do dia 7-4-78, por um período de 90 dias, a contar da última publicação deste edital na Imprensa Oficial do Estado, de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas, na Seção de Comunicações, da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, do Campus de Jaboticabal — UNESP, situada na Rodovia Carlos Tommani, Km 5, as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas, para provimento de um cargo de Professor Titular em R.D.I.D.P. (Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa), junto ao Departamento de Fitorotenia, na área de Agricultura, desta unidade universitária.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- a) Requerimento dirigido ao diretor da Faculdade, indicando nome completo, idade, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e cédula de identidade.
b) Atestado de sanidade física e mental, fornecido pelo serviço oficial de saúde.
c) Prova de ser brasileiro.
d) Atestado de idoneidade moral.
e) Título de eleitor (fotocópia autenticada).

f) Prova de quitação com o serviço militar, para candidato do sexo masculino.

g) Comprovante de que preenche no mínimo a condição de Professor Livre-Docente.

h) Memorial circunstanciado das atividades realizadas, em dez (10) dias, no qual sejam indicados os trabalhos publicados, seus resumos e todas as outras informações que permitam cabal avaliação dos méritos do candidato.

i) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de Cr\$ 7.500,00, junto à Seção de Finanças, do Campus de Jaboticabal.

Os candidatos em exercício de funções docentes no Campus de Jaboticabal ficam dispensados das exigências das letras «b», «c», «d», «e», «f», desde que as tenham cumprido anteriormente.

O concurso constará de: I — Julgamento do Memorial em que o candidato deverá referir de modo específico:

- a) atividade científica, literária, filosófica ou artística;
b) atividade didática;
c) atividade de formação e orientação de discípulos;

d) atividades profissionais vinculadas à matéria objeto do concurso, bem como referentes a planejamento e organização de novos serviços.

II — Prova didática;

III — Prova de arguição do Memorial. No julgamento do memorial, os títulos dirão respeito, preponderantemente, às atividades desenvolvidas pelo candidato nos últimos cinco anos, devendo ser levado em conta o tempo de serviço que o candidato tenha prestado como docente na Unidade da UNESP.

A prova didática será pública, pertinente à disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas no Departamento, sobre tema sorteado com 24 horas de antecedência, em nível de pós-graduação.

A prova de arguição, também pública e relativa ao Memorial, destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato.

Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem média igual ou superior a sete (7), em três membros da banca examinadora pelo menos.

O prazo de validade do concurso terminará com o preenchimento da vaga de que trata o presente edital.

Obs.: Fazem parte integrante deste edital, a Resolução UNESP n.º 16 de 31-3-78, o programa que servirá de base para a realização do concurso, os quais se encontram à disposição dos interessados, na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade, que prestará também quaisquer outros esclarecimentos sobre o assunto.

Processo n.º 3.726-81-FCAVJ. (12-19-26)

CAMPUS DE ARAÇATUBA

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Tendo em vista a deliberação da Congregação, em sua 1.ª reunião — 1.ª ordinária —, de 5-2-82, estarão abertas durante 30 dias, a contar da última publicação do Edital no Diário Oficial do Estado de segunda a sexta-feira, das 8,30 às 11 e das 14 às 16,30 horas, na Seção de Comunicações da Faculdade de Odontologia do "Campus" de Araçatuba — UNESP —, à Rua José Bonifácio, n.º 1.193, as inscrições ao concurso público de títulos e provas, para obtenção do título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Diagnóstico e Cirurgia, Área de Periodontia, da Faculdade de Odontologia do "Campus" de Araçatuba da UNESP.

O edital na íntegra foi publicado no DO de 17-2-82, página 34, Seção I. (19-26)

Tribunal de Alçada Criminal

DIRETORIA DE SERVIÇO DE COMPRAS

Acha-se aberta na Diretoria de Compras do Tribunal de Alçada Criminal, a Tomada de Preços 02/82, Processo DTDC 31/82, para aquisição de 13 itens de "Impressos e Papelaria", com abertura das propostas marcada para as 14 horas do dia 5 de março de 1982. Demais esclarecimentos, bem como o Edital, na íntegra, poderão ser obtidos na Rua Conselheiro Furtado, n.º 534 — 1.º andar, nesta Capital, no horário das 12 às 18 horas. (26)



PODER LEGISLATIVO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATOS DA MESA

De 10-2-82

Aposentando, nos termos do artigo 94, inciso II da Constituição do Estado, de 13 de maio de 1967 (redação dada pela Emenda Constitucional 2-69), combinados com os artigos 1.º, 2.º e 3.º da Lei Complementar 269-81, Francisco Quevedo Sobrinho, RG 5.094.896 — SP, visto contar mais de 30 anos de efetivo exercício, conforme Título de Liquidação de Tempo de Exercício 651, expedido pela Secretaria da Assembleia Legislativa em 19-1-1982, e mais 11 anos, 2 meses e 27 dias de serviço prestado em atividades de natureza privada, ficando-lhe assegurados os proventos mensais do padrão "77-E", mais a sexta-parce dos vencimentos e mais a vantagem pessoal de acordo com o decidido no Processo 9753-78. Efetivado após 10-6-39 (Ato 68-82).

De 25-2-82

Exonerando, nos termos do item 1, do § 1.º do artigo 58, da Lei Complementar 180-78, Agostinho de Souza Godoy, RG n.º 2.215.466, do cargo que vem exercendo, em Jornada Completa de Trabalho, de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão "9-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 4, a que alude a Lei Complementar 247-81. (Ato 132-82).

Dispensando, a pedido, o bel. Carlos Macruz, RG 457.703 — SP, das funções do cargo que vem exercendo, em substituição, de Diretor Geral, padrão "29-E", do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4. (Ato 130-82).

Designando o bel. Sergio Costa, RG 1.483.893, Assessor Técnico Legislativo, padrão "23-E", do SQC-I da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 4 para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Diretor Geral do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, em substituição ao bel. Araripe Serpa, durante o seu impedimento. (Ato 131-82).

Autorizando o afastamento do bel. Carlos Macruz, RG 457.703 — SP, Assessor Técnico Legislativo, padrão "27-E", do SQC-I da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 4, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, até 31 de dezembro de 1982. (Ato 129-82).

Prorrogando o afastamento de Nelson Racy, RG 2.390.584, SP, Taquígrafo Parlamentar Encarregado, padrão "23-E", do SQC-II da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 3, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Estado da Promoção Social, até 31 de dezembro de 1982. (Ato 133-82).

Nomeando, nos termos do inciso III do artigo 92 da Constituição do Estado de São Paulo, Geraldo Lopes — RG 4.551.980 — para, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, exercer o cargo de Oficial Legislativo — Padrão 5-A — do SQC-III, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a que alude a Lei Complementar 247/81, criado pelo inciso II do artigo 2.º da Lei Complementar 267/81 (Ato 128/82).

ATOS DA DIRETORIA GERAL

De 18-2-82

Atribuindo, a partir de 17-2-82, a José Elias Abdalla, a gratificação de representação de Assistente Técnico de Gabinete (Gabinete da Presidência), no valor mensal de 35% (trinta e cinco por cento) do Padrão 1-A da Tabela I da Escala de Vencimentos 4.

De 19-2-82

Apostilando: no título de nomeação de José Valdevino de Queiroz — RG 1.673.321 — SP — para declarar que lhe é concedido o adicional por tempo de serviço, correspondente a 5 (cinco) pontos, referente ao primeiro quinquênio, ficando o cargo de que é ocupante em comissão, que em 2-7-80 estava fixado no Padrão 21-A, enquadrado no Padrão 22-A, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a partir de 3-7-80;

no título de nomeação de Nelson Porto de Azevedo — RG 2.100.745 — para declarar que lhe é concedido o adicional por tempo de serviço, correspondente a cinco pontos, referente ao quarto quinquênio, ficando o cargo de que é ocupante efetivo, que em 15-7-80 estava fixado no Padrão 35-E, enquadrado no Padrão 36-E, da Tabela II da Escala de Vencimentos 2, a partir de 16-7-80;

no título de nomeação de Nelson Ferrarri — RG 1.213.669 — para declarar que lhe é concedido o adicional por tempo de serviço, correspondente a cinco pontos, referente ao segundo quinquênio, ficando o cargo de que é ocupante em comissão, que em 3-3-81 estava fixado no Padrão 3-A, enquadrado no Padrão 4-A, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a partir de 4-3-81;

no título de nomeação de Adalberto Rosa dos Santos — RG 1.643.386 — para declarar que lhe é concedido o adicional por tempo de serviço, correspondente a dez pontos, referente aos primeiro e segundo quinquênios, ficando o cargo de que é ocupante, em comissão, enquadrado no Padrão 12-A, da Tabela I da Escala de Vencimentos 4, a partir de 23-9-81;

para declarar que o cargo ocupado por José Valdevino de Queiroz — RG 1.673.321 — SP — de Agente de Segurança Legislativa, em comissão, fica enquadrado na seguinte conformidade: a partir de 1-3-81, no Padrão 3-A, SQC-I, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, nos termos dos artigos 1.º, 2.º e 3.º das Disposições Transitórias da Lei Complementar 247/81, combinados com o artigo 1.º da 248/81, e não como constou da apostila de 13, publicada em 14-7-81, e, a partir de 9-9-81, no Padrão 7-A, da mesma Tabela e Escala de Vencimentos, nos termos do artigo 2.º, inciso II, da Lei Complementar 264/81, e não como constou da apostila de 24, publicada em 26-11-81;

para declarar que o cargo ocupado por Nelson Ferrarri, RG 1.213.669-SP, em comissão, fica enquadrado, a partir de 9-9-81, no padrão 8-A, no SQC-I da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, e não como constou da apostila de 21, publicada em 28-10-81;

para declarar que o cargo ocupado, em caráter efetivo, por Nelson Porto de Azevedo, RG 2.100.745-SP, fica enquadrado na seguinte conformidade: a partir de 16-7-80, no padrão 36-E, do SQC-III da Tabela II da Escala de Vencimentos; a partir de 1.º-3-81, no padrão 22-E, do mesmo SQC, Tabela, da Escala de Vencimentos 2; a par-